

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM APLICAÇÃO DE
REAJUSTE**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
NITERÓI PREV E A PROMÁXIMA GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE
REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

A Niterói Prev, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição nº 195, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Heitor Pereira Moreira e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.909/0001-38, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 08, sala 602, Bairro Farol, Maceió/Alagoas, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Victor Hugo Soares da Costa, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 15/2022**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900069259/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas, entre outra fontes, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Niterói Prev, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Sétimo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), referente ao IGPM acumulado do período de outubro/2025 a junho/2026, com efeitos a partir de 01/10/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.40.99.00.00

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 21.82.09.122.0145.6376

Nota de Empenho: 243/2026

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ R\$ 9.377,82 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em parcela única.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.377,82 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 44.176,65 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** bem como 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 14 de setembro de 2026.

 Assinado digitalmente por:
HEITOR PEREIRA MOREIRA
... 141.071-...
Data: 17/09/2026 18:04

Heitor Pereira Moreira
Presidente da Niterói Prev

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA:03241285413
3

Digitally signed by VICTOR HUGO SOARES DA COSTA:03241285413
DN: C=BR, CN=VICTOR HUGO SOARES DA COSTA:03241285413, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2026.2.0

Victor Hugo Soares da Costa
Promáxima Gestão Empresarial Ltda

TESTEMUNHAS:

1-  Documento assinado digitalmente
JULIA MARQUES COSTA DA SILVA
Data: 15/09/2026 17:00:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2-  Documento assinado digitalmente
DANNIELA MARTINS MADEIRA
Data: 15/09/2026 17:03:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>